

Eleição Geral
União Conservadora

Em desempenho do compromisso tomado pelo conselho director da UNIAO CONSERVADORA, temos a honra de apresentar ao eleito da provincia os candidatos para a eleição geral de 1.º de Dezembro.

1.º DISTRICTO
Dr. Antonio da Silva Prado, fazendeiro, residente na capital.

2.º DISTRICTO
Dr. Joaquim Lopes Chaves, fazendeiro, residente em Taubaté.

3.º DISTRICTO
Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá.

4.º DISTRICTO
Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado, residente na capital.

5.º DISTRICTO
Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado, residente na capital.

6.º DISTRICTO
Dr. Ignacio Wallace da Gama Cochrane, engenheiro, residente na corte.

7.º DISTRICTO
Dr. Luiz Silverio Alves Cruz, advogado, residente em Campinas.

8.º DISTRICTO
Dr. Antonio Augusto da Fonseca, advogado, residente no Rio Claro.

9.º DISTRICTO
Dr. Deliano Pinheiro de Uchoa Cintra, fazendeiro, residente em Campinas.

Si na escolha de taes nomes não pudermos satisfazer completamente o parecer e as aspirações de todos os nossos amigos dos nove districtos eleitoraes, temos, entretanto, a convicção de haver consultado os legítimos interesses conservadores da sociedade, interesses que devem merecer nas actuaes circumstancias, e de preferenciamos a qualesquer outros, dedicação, esforços e sacrificios dos cidadãos que não forem indifferentes á excepcional situação que o país atravessa.

Os referidos candidatos são muito conhecidos na provincia; tem todos um passado que dispensa programmas e recommendações.

FOLHETIM

DRAMAS DA VIDA

Emilio de Richebourg

SEGUNDA PARTE

OS DESESPERADOS

XIII

UM ANTO, NOS FATOS DIVERSOS

(Continuação)

—E depois, acrescentou a menina, e se livrou, e depois, se livrou, e se livrou...
—Mas, para onde o levaria a sua paixão? Lourença não era moça que pudesse ser a sua amada. E quando pudesse, quando se fosse pobre, sem os meios necessários para as proprias necessidades, ninguém pôde lembrar-se de associar uma existência á sua.

O acto, porém, da dissolução da camara dos deputados, e a consequente consulta que a Coroa fez a nação, exigem presentemente posições bem definidas perante o governo e o eleitorado, e opiniões manifestadas sem subtilezas e dubiedades sobre a grande questão que deu causa a mesma dissolução.

Podemos affirmar ao eleitorado, que todos os candidatos da UNIAO CONSERVADORA são adversos ao projecto do governo reformando tão profundamente a lei de 28 de Setembro de 1871, cujo systema parecia geralmente aceito; e todos elles, identificados nesse pensamento, saberão corresponder com energia, lealdade e devotamento á confiança do eleitorado si por ventura forem eleitos representantes da provincia.

Filiados a um partido, cujas idéas, tendencias e tradições para a resolução dos problemas politicos e sociais não podem prescindir da collaboração do direito e do tempo, os candidatos da UNIAO CONSERVADORA — absolutamente adversos ao projecto do governo — sel-oão igualmente a qualesquer reformas, que attentem contra a propriedade ou envolvam elementos desorganizadores do trabalho agricola, fonte principal de nossa prosperidade e engrandecimento.

S. Paulo, 2 de Outubro de 1884.
ANTONIO DA SILVA PRADO—Presidente
ANTONIO PROOST RODOLVALHO.
F. A. DUTRA RODRIGUES.
MANOEL ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO.
RODRIGO A. DA SILVA.

Aviso eleitoral

Tendo sido dividida em duas secções a parochia de Santa Iphigenia, os eleitores do 1.º ao 6.º quarterão, inclusive, devem votar na sacristia da igreja de Santa Iphigenia, e os eleitores do 7.º quarterão em diante na escola publica do Campo da Luz.

Os eleitores do Norte da Sé votam na antiga casa da Relação, rua da Boa Vista.
A chamada dos eleitores será feita ás 9 horas da manhã.

Os eleitores devem munir-se dos seus titulos, sem o que não serão admitidos a votar.

As cédulas devem ser escriptas em papel branco, sem marca, com o seguinte subscripto:

Para deputado geral
Além do nome do candidato é preciso declarar a profissão e residencia.

Estava convencido de que desta vez tinha encontrado a mulher dos seus sonhos, tal como ella a tinha visto muitas vezes, quando se perdia nas regiões do ideal.

Mas, para onde o levaria a sua paixão? Lourença não era moça que pudesse ser a sua amada. E quando pudesse, quando se fosse pobre, sem os meios necessários para as proprias necessidades, ninguém pôde lembrar-se de associar uma existência á sua.

Alexis lembrava-se do seu amigo Jorge, que tambem amava a sua linda menina, e qual nunca fallou em amor.

Para com Lourença elle estava em posição absolutamente igual, e de modo nenhum quereria que elle desconfiasse do amor de que era objecto.

Faculdade de Direito

Fizeram acto hontem:
3º anno

Approvedos, plenamente:
Fabio Jacyntho de Mandonça Uchoa
Francisco Bernardes Teixeira Duarte.
Alfredo Olympio de Oliveira Duarte.

Approvedo:
Antonio Manhães de Andrade.
—Reprovado um.
Continua a 2ª chamada do 3º anno hoje.

Mezas eleitoraes

PAROCHIA DE SANTA IPHIGENIA
As 9 horas da manhã reunidos no consistorio da respectiva matriz—o 1º juiz de paz Pedro Alvaraz Coutinho, o 3º Francisco Augusto de Azevedo, e os immediatos dr. Pedro Vicente de Azevedo e Benedicto Augusto Vieira Barboza, o presidente declarou que recebera officio do conselheiro Laurindo Abelardo de Brito pelo dr. Antonio Francisco de Aguiar e Castro, communicando que não podia comparecer para a organisação da meza, por achar-se ausente, e bem assim communicação do immediato Francisco Antonio Pereira Borges, que não podia comparecer.

Procedendo-se a votação por escrutinio secreto, para a formação da meza da 2ª secção, foram eleitos os srs.: presidente o general José Vieira Couto de Magalhães e mezarios os srs. João Vergueiro Bonamy, Francisco Antonio Nogueira, dr. Elias Antonio Pacheco Chaves e Manoel Vaz.

O juiz de paz, presidente officio aos membros que devem compor a meza da 2ª secção para a installação no dia 30 de Novembro ás 9 horas da manhã, e convidou os membros que compõe a meza da 2ª secção para comparecerem no mesmo dia e hora no consistorio da matriz de Santa Iphigenia para a installação da meza da 1ª secção.

PAROCHIA DA SÉ
A 2ª secção do districto do sul da Sé ficou assim organisação:
Presidente—dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues.

Mesarios—Dr. Carlos Reis, João Augusto Garcia, Antonio Gabriel Franzen e Thomaz Galhardo.

Escola Normal

Prestaram exame oral hontem os alumnos do 1º anno:
Approvedos plenamente
D. Adriana Augusta da Gloria
Antonio Vilella Junior
Antonio Rodrigues de Carvalho

Approvedos simplesmente
D. Francisca Romana Leite
D. Ambrosina de Toledo
Francisca Goncalves
Antonio Queiros dos Santos Filho.

Serão chamadas hoje ás 9 horas para exame oral os alumnos do 1º anno:
D. Anna Eugenia Nogueira
D. Maria José Noqueira
D. Paroia de Oliveira Branco
D. Maria Marcelina Pithiro e Prado
D. Fiaminina Freitas
D. Elias Nogueira de Andrade
D. Maria Rita Tavares.

E terminas seguintes em substituição das que não compareceram.

Tiros de revólver

Na cidade de Pirassununga, domingo ultimo, ao meio dia, o italiano Angelino de tal, altercando com o seu compatriota Pedro

de tal, disparou sobre este tres tiros de revolver que felizmente, não atingiram-no. A autoridade tomou conhecimento do facto e procede na forma da lei.

Exames de preparatorios

O resultado de hontem foi o seguinte:
PORTUGUEZ
Approvedos

Carlos Augusto de Arruda Botelho
Mario de Moraes Salles
Elias Alves Lobo Junior
Francisco José de Macedo Costa
José Carlos Ribeiro Campos
Raphael Maria Socioes de Sá
José Victoriano Aranha da Silva
—Reprovados 5

FRANCOZ
Approvedos plenamente
João Cesar Bierrembach
Mario Eduardo de Avellar Brandão

Approvedos
Fernando Ferraz de Arruda Junior
Paulo Alves Lobo
Joaquim Sebastião de Macedo
—Reprovados 9
—Retiraram-se 3

LATIM
Terminaram os exames desta materia.
Serão chamados hoje:
Francoz, ás 8 horas

Portuguez, ás 9 horas
Alberto Graça Junior
Eugenio Pinotti
João Baptista Ramos
João Baptista Renouat de Saint-Amat
João Ferreira Muel Junior
Julio Cesar Pimenta Velloso
Laurindo Dias Miboto
Luiz de Campos Maia
Manoel Ferraz de Camargo
Manoel Martins da Costa Cruz
Salvador Pereira de Barros
Thomé Candido Cornelio Silva

Collector de rendas geraes
Foi nomeado o cidadão José Ferreira Leão Sobrinho para collector das rendas geraes da cidade de Sorocaba.

de tal, disparou sobre este tres tiros de revolver que felizmente, não atingiram-no. A autoridade tomou conhecimento do facto e procede na forma da lei.

Exames de preparatorios

O resultado de hontem foi o seguinte:
PORTUGUEZ
Approvedos

Carlos Augusto de Arruda Botelho
Mario de Moraes Salles
Elias Alves Lobo Junior
Francisco José de Macedo Costa
José Carlos Ribeiro Campos
Raphael Maria Socioes de Sá
José Victoriano Aranha da Silva
—Reprovados 5

FRANCOZ
Approvedos plenamente
João Cesar Bierrembach
Mario Eduardo de Avellar Brandão

Approvedos
Fernando Ferraz de Arruda Junior
Paulo Alves Lobo
Joaquim Sebastião de Macedo
—Reprovados 9
—Retiraram-se 3

LATIM
Terminaram os exames desta materia.
Serão chamados hoje:
Francoz, ás 8 horas

Portuguez, ás 9 horas
Alberto Gomes Cardoso de Mello
Carlos Augusto de Arruda Botelho
Firmino Pereira da Costa
Francisco Oscar Gondia
Genuino Carlos Teixeira Duarte
Hermes Vieira Wornesk Mebado
João Coutinho de Andrade Lima
Joaquim Theodoro de Araújo
José Antonio Martins
Luiz Guilherme de Medeiros
Maria Angelica de Salles Pinto
Theodoro Visnua Barbosa

Collector de rendas geraes
Foi nomeado o cidadão José Ferreira Leão Sobrinho para collector das rendas geraes da cidade de Sorocaba.

O paquete inglez «Kaplery» ao entrar, a 26, no porto do Rio de Janeiro, da fortaleza de Santa Cruz fizeram-lhe signal com tiro de polvora secca para que passasse.

O commandante do vapor, não comprehendendo o signal, provavelmente porque na mesma occasião a fortaleza da Willageaiguon salvava á corveta russa «Crayser», que se achava de entrar, não parou a marcha.

A fortaleza fez-lhe então fogo de bala, com pan-taria alta.

O «Kaplery» parou ao terceiro tiro para sair da porta inda fustado no ancoradouro da quarantena. Evidentemente houve engano, observa o Journal do Commercio, pois que de Liverpool, porto limpo, o paquete viera directamte á Bahia, ali se retirara, e ali se demorara oito dias, satisfazendo os preceitos sanitarios que lhe foram impostos.

Illuminação publica

Foram entregues ao serviço da illuminação publica mais tres combustores sob ns. 1082, 1083 e 1084, á rua dos Carmelitas.

—Então que facto tão interessante é esse?
—Lá, meu caro, lá. Toma o Petit Journal, vê a terceira pagina, segunda columna.

Alexis tornou:
—Que horas se são?
—Pouco falta para quatro horas, sr. Alexis; olhe, o sol já está entrando de esguieta no seu quarto.

—A senhora estava aqui quando Jorge deixou-me hontem de manhã; elle não disse que voltaria hoje á tarde?
—Lembro-me perfectamente que elle fez-lhe essa promessa, sr. Alexis.

—Admirar-me não estar elle já aqui.
—Alguem vem subindo, sr. Alexis, deva ser o sr. Jorge.

A voz do pintor gritou:
—Pode-se entrar?
—Sim, sim, entre, sr. Jorge, disse Lourença levantando-se.

—Bom dia, sr. Lourença, disse o moço entrando.
E, dirigido-se rapidamente para a porta:
—Como está hoje? perguntou elle a Alexis, apertando-lhe a mão.

—Ainda melhor do que hontem
—Bravo, bravissimo; e vivam as boas enfermidades como a sr. Lourença.

—Meu caro Jorge, pôde dirigir todos os cumprimentos á sr. Lourença, ella os merece.

—E sei, meu amigo, eu sei. Outra coisa, tragete jornaes: oito, dez, doze, não sei quantos.

E, tirando de todos os bolsos jornaes dobrados, atirou-os em cima da cama.

—Muito obrigado, Jorge, disse o poeta sorrindo-se; tive-te a boa lembrança de arranjar-me uma distração; queeres que eu saiba e que se passa, e que não ignore as cousas politicas.

—Quanto á politica, meu caro Alexis, tu és como eu, penso que te imprantas tanto com ella como com a tua primeira pena. Além disso é sempre a mesma coisa: mal de um passo para a frente, proemso logo meos de dar tres para trás.

No no bello país temos trinta e seis milhões de individuos, um exercito formidavel de um milhão e duzentos mil soldados e o que parece faltar absolutamente em França são hommas. Portanto, meu caro, deixa a politica para os que gostam desse alimento.

Quanto á chronica, de noticias, isso é outra cousa; é preciso saber algumas cousas, quando se é Parisienno.

E a somma, trouxe-te esses jornaes, principalmente, porque contém uma noticia que ha de interessar-te. Ha de ver que não quasi todos de hontem á tarde, menos o Petit Journal, que é de hontem de manhã: foi esse o primeiro que publicou o facto em questão, que as outras folhas colheram na folha popular.

O dr. Lallemand

Lemos no Journal do Commercio:
«Falamos no dia 10 de passado, em Luback, o dr. Roberto Christiano Bartholdo Avé-Lallemand.

«Nascido em 1812 filho de Jacques Avé-Lallemand, professor de musica daquelle cidade, estudou medicina em Berlim, Heidelberg e Paris, e depois de doutorado em Kiel, 1837, veio para nossa corte, onde se estabeleceu como medico.

«Aqui a sua capacidade medica deu-lhe rapidamente boa reputação, tão boa que foi nomeado pelo governo para o cargo de director do hospital de febre marella.

«Em 1855 regressou para Allomahha, onde travou amizade com Alexandre de Humboldt, e graças á recommendação deste foi nomeado membro da commissão austriaca Navara.

«Separou-se, porém, della pouco tempo depois, e estabeleceu-se como medico em Luback, em 1859.

«Quando dos annos mais tarde foi inaugurado o canal de Suez, contrahiram-se a commissão de dr. Avé-Lallemand para a commissão para fazer uma viagem Nilo acima até á Nubia.

«Nas viagens varias occupava-se activamente a escrever, e além das suas obras sobre medicina deixou muitos trabalhos litterarios e as descrições das suas grandes e numerosas viagens.

«Como poeta ensinou-se n'um extenso poema Arion e n'um quadro dramatisado Carrasco, archiepiscopo de Toledo.

«Quando Bruma em 1872 publicou a biographia de Alexandre de Humboldt, Avé-Lallemand escreveu para elle o terceiro capitulo Estado de Humboldt em Paris, arguendo assim ao amigo fallecido um bello monumento.

O paquete Rio de Janeiro, que partiu para o Sul conduzindo a seu bordo SS. A.A. II., levou 2 canhões de 4 1/2 toneladas cada um para o Forte de Coimbra, em Matto Grosso, e o paquete Paraná, que seguiu a 17 do corrente, levou tambem 400 balas e 4 carretas para Matto Grosso.

O Rio Branco, de Pirassununga, tornase sede de numerosas queixas que tem surgido, naquella cidade, contra o modo por que é conduzida a correspondencia, que chega quasi sempre completamente estragada as mãos dos destinatarios.

Aquella folha attribue esse facto á incuria na condução nas estradas de ferro e pede providencias a quem de direito.

O ministerio reuniu-se, a 26, em conferencia na secretaria do ministerio dos negocios estrangeiros.

Aos srs. conselheiros directores geraes do Thesouro Nacional e official-maior da secretaria do Estado dos Negocios da Fazenda, declarou o ministerio da fazenda que «pelo o devido conhecimento e afim de o fazerem executar ás repartições que lhes são subordinadas, que, na forma da decisão n. 503 de 8 de Outubro de 1884, é permitida nos empregados que forem eleitores deixar de comparecer ao serviço das repartições a que pertencerem, sem incorrerem em falta; pois o serviço eleitoral não pôde ser prejudicado por qualquer outro.»

Procedente da ilha da Madeira, com 27 dias de viagem, entrou, a 26, á tarde, no porto do Rio de Janeiro, a corveta russa Craisser, commandante A. Ostolopoff.

Tem 16 officiaes e 172 hommas de equipagem, e está armada com 11 canhões e 1 canhão-torpedo.

Os peritos que em Pelotas examinaram os vinhos, que, da corte, foram consignados a Tito Chaves Junior & C., offieiram ao delegado da corte publica daquelle cidade nos seguintes termos:

«Ilm. sr.—Os abaixo assignados tendo, por ordem de v. s., procedido á analyse chimica nos vinhos importados do Rio de Janeiro pela casa de sr. Tito Chaves, são de parecer que os ditos vinhos, acondicionados em barris de quinta, não podem ser expostos á venda por conterem substancias nocivas á saúde, e bem assim os vinhos engrandados e rotulados com o nome de — Vinhos de quinta superior. O referido é verdade e juramos, no fir preciso, em fé de nosso credito.

«Pelotas, 18 de Novembro de 1884.—Depos guardo a v. s.—Ilm. sr. dr. Vicente G. da Maia, muito digno delegado da saúde publica.—João da S. Silveira.—Ed. C. Siqueira.»

Foi preso, á ordem do subdelegado do Norte, por haver tentado ferir com um estoque a um individuo, o subdito portuguez José da Costa Fernandes.

—Tudo isso é muito bom, Jorge, mas e que dizem de mim...
—Se é verdade.
—Menos no que se refere aos Aquilhões, que eu não estou de todo prompto para publicar. Jorge, se um amigo podia escrever esse artigo.

—Quer-se que se escreva agora?
—Quem será esse amigo desconhecido? murmurou o poeta pensativo.

XIV
O TIO CAMELEÃO

Era um domingo á tarde. O tempo estava magnifico. Havia uma chuva nos belevardes exteriores, principalmente deca de praça Blanche até ás proximidades do magnifico parque de Champs-Élysées, que estava invadido por numerosos grupos de passeantes alegres.

De todas as ruas das antigas communas annexas descaiam em longas fileas hommas, mulheres e crianças, cujas cada derramavam no chão copiosas pluvias de arvores, onde existia ha trinta annos a quareilha que cercava Paris.

Ao transante que, afastando-se dos belevardes exteriores, descaem para o centro da cidade, e decastrante teria impressionada, teria visto quasi docenas de grandes e pequenas, e animadas, e cheias de movimento e de ruido durante a semana.

E que aos domingos, no verão, quando fir bom tempo, a grande população operaria, que precisa de ar e de sol, afastava-se dos belevardes e que se agglomerava, em toda a parte onde se respira commoda-mente, onde ha arvores e vegetação, e onde ha commoções campestres e forestaes que apazem o cheiro de Paris.

Os belevardes exteriores e as praças de centro são praças que não podem ir longe; os belevardes, a máxima altura para os belevardes de Beatebe e Vincennes, para as margens de Marne e de Senna, são de grande, em somma, é a invação de povo de Paris nos arrabaldes.

Se Paris, sem parar um instante, vai sempre crescendo, se vaoes terrores, como se pluvias de Gorgonelles e de Menocaux, que eram campos cultivados por hortelãos, são hoje certadas por vastas ruas bordadas de bellas casas, que o lizo moderno amolha e palacios; se se falla em supprimir as favelas para que a grande cidade não se dista aglomerada, acia-se a mesma actividade ha construção de habitações nos arrabaldes.

Rangel; appellido, Joaquim José Moreira Lima. Rangel, o sr. Brito; revisores, os srs. Rodrigues e P. e Prado.

Julgaram provados os artigos de habilitação; unanimemente.

N. 1.052.—Capital.—Appellente, M. da Silva & Comp.; appellido, major Benedicto Antonio da Silva. Relator, o sr. Moraes; revisores, os srs. Brito e Rodrigues.

Negaram provimento e sustentaram a sentença appellada; unanimemente.

N. 1.075.—Capital.—Appellente, o juizo, pela libertada Sabina; appellido, d. Santa Baranardina de Moraes. Relator, o sr. Brito; revisores, os srs. P. e Prado e Rodrigues.

Negaram provimento e confirmaram a sentença appellada; unanimemente.

Recursos eleitoraes

N. 2.485.—Capital.—Recorrente, J. de Brazas Leite; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito; juizes, todos.

Julgaram improcedente o recurso e confirmaram a sentença que não alistou o recorrente para eleitor da freguesia da Consolação; unanimemente.

N. 2.486.—Amparo.—Recorrente, José Florenço Pinto; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Moraes Antonio; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que não alistou o recorrente para eleitor do Amparo; unanimemente.

N. 2.488.—Coritiba.—Recorrente, Theolindo Rebelo de Andrade; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Faria; juizes, todos.

Negaram provimento e sustentaram a decisão que não julgou provada a renda do recorrente para eleitor da Coritiba; unanimemente.

N. 2.489.—Capital.—Recorrente, João Alves do Livramento; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Confirmaram a decisão que não alistou o recorrente para eleitor da freguesia da Sé, desta cidade; unanimemente.

N. 2.490.—Aréas.—Recorrente, Pedro Leão de Carvalho; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Brito; juizes, todos.

Julgaram improcedente o recurso e confirmaram a decisão que não alistou o recorrente para eleitor de Aréas; unanimemente.

N. 2.491.—Itatiba.—Recorrente, José Maria de Oliveira Salles; recorrido, o juizo. Relator, o sr. Moraes Antonio; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a decisão que alistou o recorrente para eleitor de Itatiba; unanimemente.

N. 2.492.—Capital.—Recorrente, Giacomo Gaudine; recorrido o juizo. Relator, o sr. M. Mattos; juizes, todos.

Confirmaram a decisão que não alistou o recorrente para eleitor da parochia da Sé, desta cidade; unanimemente.

N. 2.493.—Aréas.—Recorrente, Julio Cesar da Costa Sampaio; recorrido Antonio Corrêa Pacheco. Relator, o sr. Faria; juizes, todos.

Deram provimento para reformar a sentença que alistou o recorrente para eleitor de Aréas; unanimemente.

Recursos criminaes

N. 608.—França.—Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Miguel de Toledo Relator, o sr. M. Mattos; juizes sorteados, os srs. Marcos Antonio e Brito.

Negaram provimento e confirmaram o despacho recorrido; unanimemente.

N. 611.—França.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Gomes do Nascimento e outro. Relator, o sr. M. Antonio; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Sampaio.

Confirmaram a decisão recorrida; unanimemente.

N. 612.—França.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Vicente da Silva. Relator o sr. M. Mattos; juizes sorteados, os srs. M. Antonio e Brito.

Negaram provimento e confirmaram a sentença recorrida; unanimemente.

N. 613.—Catho.—Recorrente, o juizo; recorrido, José Antonio de Oliveira. Relator, o sr. Uchôa; juizes sorteados, os srs. Brito e Marcos Antonio.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que por habeas corpus, mandou soltar o recorrido; unanimemente.

Carta testemunhavel

N. 25.—Belém do Descalvado.—Supplicante, Nuno Diogo Roguete de Motta; supplicado, dr. Manoel Joaquim da Silva Filho. Relator, o sr. Mello M. Torres; juizes sorteados, os srs. M. Antonio e Uchôa.

Mes tomaram e abesentaram da carta testemunhavel por não estar devidamente instruida; unanimemente.

Aggravo civil

N. 489.—Capital.—Aggravante, Julio Alexandrino Estevão; aggravo, Pedro Christie do Nascimento. Relator, o sr. Brito; juizes sorteados, os srs. Moraes Antonio e Uchôa.

Negaram provimento e confirmaram o despacho de que se interpoz aggravo; unanimemente.

Aggravo Commercial

N. 490.—Jahú.—Aggravante, o conego Antonio Bento Barbosa; aggravo, José Antonio Barbosa. Relator, o sr. Moraes Antonio; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

Não se tomou a preliminar de se não tomar conhecimento de aggravo. Deram provimento para que o juiz aggr. reforme o seu despacho e mande que o aggravo apresente os livros em questio; unanimemente.

O senado elegu para presidente da sua mesa o senador Durando.

Berlim, 26 de Novembro. O Reichstag votou, contra a opinião do príncipe de Bismarck, a lei concedendo subsídio aos deputados.

Paris, 26 de Novembro. A sensível diminuição dos fallecimentos pelo cholera-morbus e as favoráveis condições gornas de hygiene, com relação á mesma molestia, fazem com que as autoridades sanitarias da cidade declaram que se pôde considerar a epidemia como extincta.

Nenhum caso novo da molestia se declarou nas 24 ultimas horas, e a mortalidade nesse espaço de tempo é inferior á do ultimo boletim.

(Agencia Havas.)

SECÇÃO LIVRE

Ao Publico

O sr. Antonio Soares Muniz Junior requereu ao sr. dr. juiz de commercio que mantivesse publico em editaes pela imprensa, e com notificação á quem possa interessar, o protesto fundado no contrato social e no art. 339 do cod. de commercio de não responder pelos compromissos tomados pela firma social Barbosa & Muniz, depois do dia 5 de Setembro do corrente anno, em que declarou o referido Muniz retirar-se da sociedade.

Perante o dr. juiz de commercio declarou Antonio Martins Barbosa que o contrato social e o codigo commercial não conferiam ao referido sr. Muniz Junior a faculdade de retirar-se da sociedade ao seu arbitrio.

Os casos de dissolução de sociedade estão definidos nos arts. 335 e 336 do codigo de commercio; em nenhum delles pôde-se assentar a pretensão de sr. Muniz Junior, e em todo o caso essa verificação depende de sentença judicial.

O art. 339 do cod. de commercio refere-se á dissolução de sociedade quando esta tem lugar nos termos legais.

A sociedade estabelecida sob a firma Barbosa & Muniz foi estabelecida com prazo determinado que ainda não expirou; de sorte que pela vontade unilateral de um dos socios não pôde ser dissolvida.

O contrato social dispõe na verdade que o socio que retirar-se antes de findo o tempo ajustado perderá 30% do capital e lucros verificados no ultimo bilanco.

Sendo o bilanco annual, e a sociedade não tendo ainda um anno de existencia, é claro que o direito de retirada do socio, quando existisse, só se podia realizar do segundo anno social em diante.

E, porém, certo que o contrato social não confere a qualquer dos socios o arbitrio de retirar-se perdendo 30% do capital e lucros—devido entender-se que a retirada do socio depende de justa causa.

O sr. Muniz Junior na verdade declarou ao abaixo assignado que queria retirar-se da sociedade perdendo 30% do capital e lucros que fossem verificados—procedendo-se á um bilanco, ao que não se pôde por julgar inconveniente aos interesses da sociedade visto como poucos m. z. de existencia contava a sociedade e não havia realizado o sr. Muniz Junior integralmente a primeira entrada estipulada do seu capital.

O sr. Muniz Junior pelos jornaes desta cidade declarou ás praças de S. Paulo, Santos e Rio de Janeiro que não se responsabilizava por qualquer transação da firma Barbosa & Muniz a datar de 5 de Setembro do corrente anno.

Em consequencia disto fez o abaixo assignado tambem constar pelos jornaes da capital que protestava contra tal declaração porquanto o contrato social subsistia, sendo responsável pelas obrig. ções sociais o sr. Muniz Junior, cabendo a gerencia da sociedade ao abaixo assignado que estava disposto, como está, a manter o contrato social.

Contestando ao sr. Muniz Junior o direito de retirar-se da sociedade, o abaixo assignado, assim como o direito de retirar-se da sociedade, ao que não se pôde por julgar inconveniente aos interesses da sociedade visto como poucos m. z. de existencia contava a sociedade e não havia realizado o sr. Muniz Junior integralmente a primeira entrada estipulada do seu capital.

O silencio de abaixo assignado podia parecer uma ratificação ao p. oteito do sr. Muniz Junior. Declara ao commercio que a sociedade commercial subsistia e portante que a responsabilidade dos respectivos socios e a gerencia da mesma sob a gerencia do abaixo assignado nos termos do contrato devidamente registado.

S. Paulo, 27 de Novembro de 1884. ANTONIO MARTINS BARBOSA

O que vai por Aréas

O dr. promotor publico (Carlos Caetano de Abreu) deu queixa contra Moys de tal; a inquirição de testemunhas foi marcada para o dia 22 do corrente, ao meio dia, perante o juizo municipal, com intimação do dr. promotor. A hora marcada estiveram presentes o juiz e o escrivão, quando o dr. promotor communicou não poder comparecer porque tinha um serviço á fazer—(acompanhar o candidato Paula Souza em visitas ao eleito- rado de S. José do Barreiro, desta comarca). O mesmo dr. promotor disse que a inquirição ficava adiada para o dia 24 ao meio dia; e ainda nesse dia não compareceu por não ter ainda voltado da sua excursão com o conselheiro Paula Souza!

Declaração

Candido Theodoro Saldanha declara, que esta é a sua assignatura, deixando de assignar-se Candido Francisco Saldanha. 3—1

Aréas

No dia 21 do corrente chegou a esta cidade o conselheiro Paula Souza, em visita ao eleitorado do 3º districto, retirando-se em seguida para S. José do Barreiro (municipio desta comarca) em companhia do dr. Promotor publico.

Declaração necessaria

Na imprensa da capital da provincia tem sido transcripta, dos estatutos da associação Culto á Sciencia, a seguinte disposição: «§ 2º. A municipalidade jamais consentirá que no ensino e regimen interno, se faça por meios directos e indirectos a propaganda de principios politicos e religiosos; cuidando muito particularmente em que o ensino seja ministrado debaixo do ponto de vista leigo positivo e scientifico; preceito este que será observado desde já pela directoria e corpo docente.» Sem indagar do movel d'esta publicação, os abaixo assignados, membros da directoria da associação, se apressam em declarar que a transcripta disposição dos estatutos não teve em vista consagrar o dominio da impiedade por systems, senão o regimen do ensino scientifico; affirmam-se apenas que o Culto á Sciencia não fará propaganda religiosa ou politica e isto em contraposição a collegios de intuitos politicos, ou de má propaganda religiosa.

Não se trata, pois, de uma instituição impia.

Com esta declaração queremos evitar que esta instituição seja envolvida em intrigas de qualquer natureza.

Campinas, 23 de Outubro de 1884. FRANCISCO GLYCERIO. LUIZ QUIRINO DOS SANTOS. JOSÉ DE FRANÇA CAMARGO. JOÃO MANOEL ALVES BUENO.

Itatiba

Os electores deste municipio tendo sido até hoje illudidos com promessas de Ramal d'estrada de ferro, para este municipio, e tendo sido sempre logrados nessa pretensão; aguarão o ultimo serutinio da proxima eleição para fazerem justiça. Por isso seahores candidatos acaudalados... Muitos Electores.

Tietê

Por causa da grande fama, credito e procura do primeiro deputativo puramente vegetal e approved pela Junta de Hygiene, e gostoso e saudavel licor anti-porico de Mendos, com o inseparavel Pós purgativo deputativo do mesmo autor, acaba de chegar um grande sortimento no deposito do grande remedio—os Pós anti-hemorrhoidarios, na casa do negociante 5—4 JOSÉ BUENO DE CAMARGO PENTEADO.

Lições do Berço do Menino Jesus

Conferecias para o advento (em portuguez) A's 5 horas da tarde, na igreja ingleza, á rua do Bom Retiro, nos domingos 30 do corrente, e 7, 14, 21 e 28 de Dezembro. (5º sexta. e sabb.). DR. J. CROSS.

Lê-se nos jornaes da Corte: Illms. srs. Silva Gomes & C.—S. Carlos do Píthul, 31 de Agosto de 1884.

Amigos e senhoras.—Deixo de mandar os attesados de medicos sobre os bons effectos dos Pós Anti-hemorrhoidarios do dr. C. Flaischmann, e de outros preparados que tenho em numero de oito, approveds pela exma. Junta de Hygiene, dos quaes são vv. ss. os depositarios, porque a opinião della deve inspirar todo o conceito duavel para os doentes, e assim poupar as despezas de tantas publicações.

Junto a esta poderão dar publicidade ao excellent e judicioso parecer da exma. Junta de Hygiene, que includeo remette.

Sou com estima de vv. ss. amigo attento e obrigado. LUIZ CARLOS DE ARRUDA MENDES.

PARCER DA EXMA. JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO Os preparados do sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes são similares a tantos outros que são geralmente reconhecidos, recelidos e não encerram principios nocivos que os condemnem na pratica medica, podendo ser utilizados como aquellos nos mesmos casos, mas não constituem novidade alguma, a não ser que na sua preparação entrem quasi exclusivamente plantas do país, cujas qualidades elle pôde melhor verificar e garantir do que empregando productos importados do estrangeiro.

Junta Central de Hygiene Publica, em 21 de Maio de 1883.—O presidente interino, dr. José Benicio de Abreu.

Unicos depositarios em São Paulo, Lebra Irmão & Sampaio; Duns Corregos na pharmacia do Diego e no Rio-Claro, loja de Miguel Rinaldi. 6—5

EDITAES

Escola Normal de S. Paulo De ordem do illm. sr. dr. José Estacio Corrêa de Sá e Benevides, director interino desta escola faço publico para conhecimento dos interessados que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de seis mezes a contar desta data, a inscripção para o concurso da 4ª cadeira (Pedagogia, Methodologia, Analyse da Constituição politica do Imperio e Doutrina Christã) vaga pela exoneração que pediu o respectivo professor, dr. Ignacio Soares de Bulhões Jardim.

A inscripção encerrar-se-ha em virtude das disposições dos arts. 43 e 45 do reg. de 30 de Junho de 1880, quinze dias antes do findo o prazo de seis mezes e os candidatos deverão requerer-l-a ao director da escola, instruindo suas petições com os seguintes documentos:

- 1º certidão de baptismo ou documento equivalente com que prove maioridade legal;
2º folha corrida e attestado de boa conduta civil e moral.
3º certidão de sua graduação em direito, sciencias ou letras ou outras provas de habilitação intellectual.
Secretaria da Escola Normal de S. Paulo, 24 de Novembro de 1884

30—4º O professor secretario, Geroldino Campista.

O dr. Clementino de Souza e Castro, juiz substituto do commercio desta comarca de S. Paulo, em jurisdição parial

Faço saber que por parte de Antonio Soares Muniz Junior, me foi feita a petição de teor seguinte: Illm. sr. dr. juiz de commercio. Antonio Soares Muniz Junior tendo ajustado uma sociedade com Antonio Martins Barbosa para o commercio de generos seccos e melhados, sob a razão de Barbosa & Muniz, estipulou na clausula nona do respectivo contrato que: Si qualquer dos socios quiser retirar-se antes do findo o tempo ajustado, não poderá fazer perdendo trinta por cento do capital e lucros que se verificarem no ultimo bilanco. E porque, logo depois de se estabelecer a casa social o supplicante se convenceu de que devia retirar-se, propoz a seu socio a dissolução da sociedade, perdendo elle o supplicante os trinta por cento do capital e lucros. O supplicante recusou-se formalmente a isto, e o supplicante, para a realisação dos seus direitos e interesses dos credores da firma, annunciou pelos jornaes da capital que não responderia pelos compromissos tomados pela sociedade do dia 5 de Setembro (data do annuncio) do anno corrente em diante: cod. commercial art. 339. O supplicante convidou a seu socio para formar o juizo arbitral, a fim de resolver as duvidas que se possam oppor á retirada do supplicante nas condições do contrato, e o supplicante recusou-se extrajudicialmente, em juizo de commercio. Mas porque a organização do juizo arbitral para solução de duvidas entre os socios, é pela condição 10ª do contrato, imperativa, sob pena de multa; e o supplicante vem requerer a vossa secheria, primeiro que mande citar ao dito Antonio Martins Barbosa para a primeira audiência do juizo, constituir o juizo arbitral a fim de decidir este sobre a retirada do supplicante da sociedade, sob as penas, para o supplicante de pagar a multa estipulada na condição 10ª do contrato, e de ficar o supplicante livre para recorrer ao juizo contencioso. Segundo, que vossa secheria mande publicar em editaes pela imprensa, e com notificação a quem interessar possa do protesto que, fundado no contrato social e no artigo 339 do cod. commercial faz o supplicante de não responder pelos compromissos tomados pela firma Barbosa & Muniz depois do dia 15 de Setembro do corrente anno, quando por annuncios fez o supplicante annunciar este mesmo protesto. Do deferimento com a commissão de não proceder-se á formação de juizo arbitral a revolta do supplicado se não comparecer, tornando-se a sua revolta como infracção do contrato.—R. Mse. como procurador do supplicante. O advogado Luiz de Oliveira Lima de Vesconcellos. Estavam duas estampilhas no valor de quatro centos réis devidamente inutilizadas. Era o que constava da dita petição a qual sendo-me apresentada, nella profere o despacho seguinte: D. A. como requer. S. Paulo, 12 de Novembro de 1884.—C. S. Castro Era o que constava de dito despacho por bem de qual mandei expedir o presente edital que será affixado nos logares de costume e publicado pela imprensa a fim de que abague ao conhecimento dos interessados o protesto que faz o supplicante Antonio Soares Muniz Junior, de não responder pelos compromissos tomados pela firma Barbosa & Muniz da qual são socios o mesmo Muniz Junior e Antonio Martins Barbosa, depois do dia 15 de Setembro do corrente anno, quando por annuncios fez constar este mesmo protesto. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 21 de Novembro de 1884. Eu, Angelo Carlos de Abreu, escrivão que subscrevi. Clementino de Souza e Castro. Estava sellado com estampilhas no valor de seis centos réis devidamente inutilizadas. 3—3

AVISOS

Advogado.—O bacharel Arthur Avilla Rebouças é encontrado das 12 ás 3 da tarde, á rua da Imperatriz n. 23. Residencia: Largo dos Carros, esquina da rua 7 de Abril. 30—8

O advogado.—Dr. Alfredo Rooha, rua do Rozario, 33. Rio de Janeiro.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escritorio.—Rua Direita 19, sobrado. Incumbem-se tambem de causas fóra da capital e especialmente no fóro de Santos.

ADVOGADO: Dr. João de Sá e Albuquerque—escritorio Travessa da Sé n. 26. Incumbem-se tambem de causas fóra da capital.

O advogado dr. J. J. Cardozo de Mello Junior mudou seu escritorio para a Travessa da Sé, n. 4. Residencia—Largo de Arouche n. 29.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Baute de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, á rua de S. Bento n. 48. Attende a chamados para qualquer ponto da provincia.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA a solicitor da seccao-serenal Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n. 6.

O advogado dr. Pinto Ferraz, —Escritorio na travessa da Sé n. 4.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: —escritorio rua de S. Bento n. 48.

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna tem escritorio á travessa da Caixa d'Agua n. 5.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Peparar—Rua da Imperatriz n. 4.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n. 5.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, ás 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga u. 10 A.

Chamados a qualquer hora. Dá consultas das 10 ás 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piques.

Medico homeopaths.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogeria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1. Paulo Eberlein, com officina de encadernação e typographia, á travessa do Commercio n. 3. Preços baratissimos e presteza nos trabalhos.

A preços sem competencia, porém só a dinheiro, liquida-se, para transformação de negocio, as boas fazendas e artigos de armario que compoem o sortimento da Casa Ingleza á rua de S. Bento n. 59. 60 4x

ANNUNCIOS



A familia do finado José Antonio Floriano de Lima, faz celebrar segunda-feira 1º de Dezembro (1º anniversario de seu passamento), uma missa para descanso eterno de sua alma, na igreja da Ordem Terceira do Carmo, ás 7 horas da manhã; para este acto de religião convidam aos seus parentes, amigos e conhecidos, a agradecerem lo desde já ás pessoas que praticarem este acto de caridade. 2—1

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Avisa-se ao publico, que nas noites de espectáculo da Companhia Dramatica, haverá um bond extraordinario que partirá da Consolação e outro de S. Cecilia ás 7 1/2 horas da noite, para conduzir passageiros ao theatro S. José.

S. Paulo, 28 de Novembro de 1884. Floriano Pereira da Silva, superintendente.

Loj.: Cap.: 7 de Setembro Sessão ESPECIAL

Hoje ás 8 horas, para tratar-se do assumpto de alta importancia. Pede-se o comparecimento de todos os irmãos.

O secretario, J. Madruga.

Maria Adèle Gourgue PARTEIRA FRANCEZA Formada de 1ª classe e approved plenamente pela ACADEMIA DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO Largo de S. Bento, n. 80

Atenção Maria Adèle Gourgue, parteira, mudou-se da rua de S. José n. 2, para o largo de S. Bento n. 80. 2—1



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

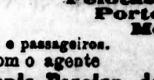
O PAQUETE A VAPOR RIO GRANDE Commandante 1º tenente Henrique Fausto Belham Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 1 de Dezembro ao meio-dia, para o RIO DE JANEIRO Recobe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR Rio Jaguarão

Commandante e capitão-tenente A. P. C. Pereira da Cunha Sahiráno dia 4 de Dezembro ás 9 horas da tarde para Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Desterro, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recobe carga e passageiros. Trata-se com o agente João Antonio Pereira dos Santos Rua Xavier da Silveira n. 23 e 24 SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.



Herdtdeutscher Lloyd de Bremen Sahida de Santos para Lisboa, Antuerpia, Hamburgo e Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALLEMÃO Kronprinz Fried. Wilhelm esperado no dia 4 de Dezembro

Estes vapores conduzem medico e croada a bordo e têm magnificas acomodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes ZERRENNER BULOW & COMP. EM SANTOS RUA DO JOSÉ BECARIO, 2

Em S. Paulo, rua Direita n. 40

Cerveja Tennent

Fazemos sciente que a agencia da Cerveja Tennent achta-se agora inteiramente com os srs. Lupton & Comp. de S. Paulo os quaes serão os unicos importadores para esta provincia. Santos, 25 de Novembro de 1884. F. S. Hampshire & Comp.

ESCRAVO FUGIDO

No dia 9 deste mez, fugio o escravo Raphael, natural do Rio Grande do Sul, de 30 annos de idade, mais ou menos, estatura regular, fulo, pernas um pouco curvas, pés regulares com dedos curtos, rosto grande e magro, quasi sem barbas, olhos e bocca grandes, sem dentes, risonho quando falla, conserva crescidas as unhas do pollegar, canhoto e levou chapéu preto e roupa de côr.

Este escravo pertence a Joaquim José de Abreu Sampaio (fazendeiro em São Carlos de Píthul) que gratificará, com a quantia de 200\$000 rs. á quem entregar-lhe o mesmo escravo, e com a de 100\$000 á quem o fizer recolher á alguma cadeia, dando o necessario aviso.

Novembro de 1884. 25—3

praça

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella que nada deve a pessoa alguma; quem se julgar seu credor queira apresentar sua conta no prazo de oito dias que será promptamente pago; ou Palácio Royal, rua da Imperatriz n. 33. S. Paulo, 24 de Novembro de 1884. Antonio Raphael Bastista.

Molestias de olhos

O medico oculista dr. José Eboli participa á sua clientela que dá consultas gratuitas, para os pobres, todas as quinta-feiras, das ás 9 da manhã. 30—10

Rua do Ouvidor, 49

Alugam-se as seguintes casas Um grande armazem proprio para commissoes á rua da Conceição, á dois minutos da estação de cargas, Ingleza, com grande quintal e commodos para residencia.

Dois casas á rua de Santo Amaro, proprias para pequenas familias, com grande quintal, agua da Cantareira e gaz, etc.

Uma chacara com casa para grande familia, agua e gaz, á rua do Conselheiro Christiniano.

Alugueis modicos A tratar com Joaquim Prodat Rodvalho & Comp., rua do dr. Faício, 2. 10—0

Rudolf, Teixeira & U. Casa de Commissoes SANTOS 32—RUA VITTE CIRCO DE MARCO—25 150—49

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem: Consta que o governo deliberou conservar o paquete Nord America, ainda alguns dias, em observação a fim de depois franquear-lhe a entrada no porto do Rio, e depois em uma das linhas proximas á das Filhas os passageiros do mesmo paquete.

O sr. chefe de policias ordenou que se procedesse á exumação e autopsia no cadaver de João Alves de Castro Malta, sepultado no cemiterio de São Francisco Xavier, a fim de se verificar a identidade de pessoas e a causa da morte.

O sr. dr. 3º delegado foi encarregado dessa diligencia, que devia ter lugar hontem, ás 11 horas da manhã, no mesmo cemiterio.

Falleceu á 26, em sua fazenda do Rio Grande, em Cantagallo, o sr. Barozon das Dons Barras, mãe do sr. dr. Eliseu de Moraes.

TELEGRAMMAS

Aux 600.000 Automations FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

39 -- rua da Imperatriz -- 39

UNICA FABRICA nesta provincia que RECEBE AS MATERIAS PRIMAS directamente da Europa

O proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta capital e em particular aos seus amigos e freguezes, que de hoje em diante receberá os seus artigos directamente da Europa, o que lhe permitirá vender artigos de primeira ordem por preços razoaveis.

ESPECIALIDADES:

Chapéos automations, com sedas SUPERIORES, para homem.
Ombrelles fantasie, llans e bordadas, para senhoras.
Sedas Extra GARANTIDAS, para cobrir chapéos.

APROMPTAM-SE CHAPÉOS DE ENCOMMENDA EM UMA HORA

(4.º e sabb.)

V. Berge.

SEGUNDA GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA.

4.ª e 5.ª séries

Acham-se á venda os bilhetes do primeiro sorteio desta loteria.

PREMIO MAIOR

1 0 0 : 0 0 0 0 \$ 0 0 0 0

Custo do bilhete do sorteio, 3:000—Extração, a 10 de Janeiro de 1885

AGENCIA GERAL

39 -- RUA DE S. BENTO -- 39 -- SOBRADO

Grande officina DE CALDEIREIRO DE COBRE e de Ferro

Unicos constructores de alambiques, rectificadores, caldeiras, encanamentos para qualquer ramo da industria.

J. Arbenz & Comp. FUNDAÇÃO CENTRAL

Cosinheira

Prezisa-se de uma de boa conducta, na rua Direita, 33, armazem.

Sobrado

Aluga-se o sobrado da rua de S. Bento n. 42; trata-se na mesma rua n. 53 loja.

A's pessoas encommodadas

por Dores de cabeça e Enxaqueca

recommenda-se o uso da Essencia de Guarani e Sucepira

A enxaqueca, sendo de origem nervosa ou complicada com perturbações das funções gastricas, encontrará na Essencia de Guarani na sua combinação com o principio amargo-aromatico da fructa de Sucepira, um poderoso medicamento, para a combater e o uso desta preparação trará sempre quasi immediato allivio ao padecente.

Preparada e á venda na Pharmacia Ypiranga

G. TH. HOFFMANN Rua Direita n. 42

Preços:—Um frasco . . . 2\$500
A dúzia . . . 24\$000
50—39

CLOROSE ANEMIA
CÓRES PALLIDAS
EMPORCIMENTO DO SANGUE
O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginos mais energicos, pela que algumas gotas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz calambres, tístiga de estomago, diarrrea, nem prurido de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máis gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que for tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginos, visto o frasco inteiro durar de um anno á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
impede a absorção de venenos

O FERRO BRAVAIS dá a garantia e a efficaçia de ferro de qual é inventor, quando os outros não fazem mais que enganar.

Venda em grosso na Casa de BOUTRON & Co. 48, Rue St-Lazare, Paris

VENDIDA em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposiçao de Paris 1878
Cura de ASMA
D. Cléry

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PARIS, 36, rue Vivienne. - D

CHABLEMEDEGNESPECIAL

DAS DOENÇAS SEXUAES E UTERINAS

Consultas no 1 andar, de 4 ás 6 horas, ou escreva

50.000 DOENÇAS DE BARRIOS, FISTULAS, VIRUS e ULCERAS VENEREAS Curadas pelo Xarope Depurativo de CHABLEMEDEGNESPECIAL

O Xarope de Citrato de Ferro de D. CHABLEMEDEGNESPECIAL, para immediatamente Corrigir a Frouzida do Canal, um como os Fluxos Brancos das senhoras.

Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para os seus doentes.

Cura: os Deffluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Palleto e o melhor Xarope conhecido para satisfazer a doente e a medico. Uma colherada occure a bastante. Medicar em S. Paulo: Barreal & Toledo; João da Silva Martins e P.

ORIOI Agua Mineral DE MESA

Ferruginosa, Alcalina e a mais Sã de França.

APPROVADA PELA ACADEMIA DE MEDICINA

Medalha de OURO nas Exposiçoes de Paris.

Esta AGUA é soberana na Chlorose, Anemia e em todos os casos de Empobrecimento do Sangue, preciosa nas Gastrites, Gastralgias e toda affecção das vias digestivas.

Muito recommendada pelo Corpo medico nos casos de Arreias nos Rins, Gota e Rheumatismo.

Administracão: 21, FAUBOURG MONTMARTRE, em PARIS

Depositarios em S. PAULO: GUYE, MATOS & Co.

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Extraviados de certificados de accões

Tendo o sr. João Miller, em petição de 14 do corrente, allegado o extraviado de dois certificados numeros 165 e 173, representando o total de 20 accões primitivas, pertencentes ao finado accionista sr. John C. Kiernan, de cujos bens é inventariante, concluindo por pedir segundas vias dos mesmos; de ordem do exmo. sr. presidente da directoria faço publico que após a inserção deste annuncio por espaço de 30 dias, serão expedidos novos certificados que tornarão sem valor algum os extraviados, como assim dispõe o art. 17 dos estatutos da companhia.

Escriptorio Central da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro, em S. Paulo, 22 de Outubro de 1884.

10—8 J. M. de Sampaio, secretario.



Vapores systema

Robey & Comp.

Acaba de chegar um grande sortimento d vapores (horizontaes, verticaes e locomoveis) desta afamada firma.

Estas machinas são:

- as mais aprovadas.
- as mais economicas
- as mais deraveis
- e as mais bem construidas

Na mesma casa temos tambem moinhos para fáb e trigo de diversos tamanhos.

J. Arbenz & Comp.
Fundação Central
RUA DO TRIUMPHO, S. PAULO—CAIXA 51

Grande deposito de PAPEIS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Para forrar casas e vidros doubles e simples para caixilhos de todos os tamanhos. Preço fixo de cada peça de papel nacional desde 210 até 1\$000. Idem idem de cada peça de papel do estrangeiro desde 500 até 6\$000.

Collocam vidros e papeis em obras novas fazendo sempre as melhores vantagens aos senhores empreiteiros e constructores.

Sortimento completo de tapetes e esteiras para forrar salas Sob medidas apromptam e despacham para o interior da provincia qualquer encomenda do vidros.

Neste mesmo estabelecimento ha sempre em exposiçao grande copia de finos objectos para present s.

Vendem tambem papel e tinta de impressão. 10—31 d. s. i. d. n.

Preços fixos e medicos A' dinheiro

RUA DES. BENTO N. 46

PEDRO P. BITTENCOURT & C.

MAPPA DA PROVINCIA DE S. PAULO

Organizado no escriptorio tecnico da companhia Mogyana Contem as linhas ferreas em trafego, construcção e estudadas, tabella de alturas e distancias.

Acha-se á venda por 5\$000, na

CASA GARRAUX S. PAULO

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Formecor dos Hospitales de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitales de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflamação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emagrecimento.
Somnolencia depois de comer, vomitos que acompanham a gravidez		

PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colheradzinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VINHO DE GILBERT SEGUIN

FERRIFUGO FORTIFICANTE aprovado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como antiperiodico para cortar as Febres e evitar o seu reaparecimento, quer como fortificante nas Convalescencias, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficil, Doençadades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que as preparações similares, rende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve obstar contra o preço em vista de reconhecida efficacia de medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rue Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C.

SANDALO MIDY

Pharmaceutico de 1ª Classe em Paris. Aprovado pela Junta central de Hygiene de Brasil.

Estas capsulas acabam com os fluxos em 48 horas, supprimindo a Copahiba, Cubebas e Injecções.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Theatro S. José COMPANHIA DRAMATICA DO

Theatro Lucinda da Corte DIRIGIDA PELO ARTISTA

FURTADO COELHO

da qual fazem parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

LUCINDA FURTADO COELHO HOJE HOJE

Sabbado, 29 de Novembro

ESTREIA DA COMPANHIA

1ª RE'cita DE ASSIGNATURA

Primeira representação da primorosa peça em 4 actos, (inedita) que tanto entusiasmo causou no Theatro Lucinda da Corte:

FÉDORA

GRANDE SUCCESSO DESTA COMPANHIA!

O papel de princeza Fédora Romanzoff, é desempenhado pela 1ª actriz Lucinda Furtado Coelho, e de Loris Ipanoff, pelo artista Furtado Coelho.

Distribuição da peça

Prinzeza Fédora Romanzoff

Condessa Olga Soukarkoff

A sra. de Tourni

Baroneza Ockar

Marcka, criada grave

Loris Ipanoff

Di Sirix

Grotel

Rouvel

Dr. Loreck

Baroff

Desire, criado

Dyilkff, joalheiro

Dmitri, pagem

Cirillo, cocheiro

Ivan, agente de policia

Um porteiro

Basilio, criado

Boleslav Lasenski

Um ajudante de medico

Dr. Muller

D. Lucinda F. Coelho

Luiza Lopes

Julia de Lima

Margarida

Stephania

Sr. Furtado Coelho

Baptista Machado

Telzeira

Mesquita

Motta

Bellido

Joaquim Ferreira

Montealoni

D. Stephanie

Sr. Peixoto

Toga

N. N.

Peixoto

Toga

N. N.

Mesquita

A acção tem lugar, o 1º acto em S. Petersburgo, os outros tres em Paris.

Epocha actualidade.

Scenario todo novo, pintado expressamente para esta peça pelo notavel artista

CLAUDIO ROSSI

Mobilia e tapeçarias foram feitas expressamente para esta empresa em Paris.

Mis-en-scene a capricho pelo artista Furtado Coelho.

O resto de bilhetes para o espectáculo de hoje, acha-se á venda, até as 5 horas da tarde, na Casa Garraux e deora hora em diante na bilheteria do theatro.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª ordem . . . 12\$000

Camarotes de 3ª ordem . . . 8\$000

Poltroas numeradas . . . 5\$000

Cadeiras . . . 2\$000

Galerias . . . 1\$000

Amanhã Domingo 1ª recita extraordinaria.—Os srs. assignantes que desejarem os seus lugares tom. preferencia aos mesmos, procurando-os até ás 2 horas da tarde de hoje, na Casa Garraux.

A estada da companhia n'esta capital será limitada, por ter de seguir brevemente para Buenos-Ayres, onde se acha contratado uma serie de espectaculos.

Colestina de Silva, organisaçao